

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 4 de Julho de 2018, a requerimento de **Agostinho Nogueira de Lima e Maria Isabel Gomes Cerqueira**, contribuintes fiscais n.ºs **104 919 060** e **174 715 366**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 65/96 (sessenta e cinco barra noventa e seis), emitido a favor de **Turilima – Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A.**, através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em reunião de Câmara de 4 de Junho de 2018**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 3, que incide sobre o prédio Urbano n.º 429, sito na Rua das Oliveiras, n.º 68, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 288/19961007. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 3 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 3 – Com a área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), destinados à construção de uma moradia unifamiliar, com a área do rés do chão de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados), com a área do 1.º andar de 212,50m² (duzentos e doze virgula cinquenta metros quadrados), com a área total de construção de 342,50m² (trezentos e quarenta e dois virgula cinquenta metros quadrados), com a área de implantação de 212,50m² (duzentos e doze virgula cinquenta metros quadrados), com a volumetria de 1.027,50m³ (mil e vinte e sete virgula cinquenta metros cúbicos), com 2 (dois) pisos acima da cota de soleira (considerando a cota de soleira a cota do arruamento existente), com a cêrcea de 6,50m (seis virgula cinquenta metros) e à construção de uma piscina com a área de 32,00m² (trinta e dois metros quadrados). -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 4 de Julho de 2018.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,



/Mecia Sofia Alves Correia Martins, Eng.ª/